

**FÁBIO HENRIQUE DA SILVA**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 62/2010**

**SÚMULA – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CANTO DOS HINOS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituída a obrigatoriedade, na abertura de todas as festividades e solenidades ocorridas no interior dos estabelecimentos de ensino municipal, o canto, com fundo musical, do Hino do Município de Porecatu, do Hino Estado do Paraná e do Hino Nacional.

**Parágrafo único** – Estabelece que na semana da Pátria sejam cantados, todos os dias, o Hino do Município de Porecatu, o Hino do Estado do Paraná e o Hino Nacional antes do início das aulas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2010.

**FÁBIO HENRIQUE DA SILVA**  
“Zé da Bica”  
Vereador

Apoio:

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como finalidade instituir a obrigatoriedade em se cantar os hinos Municipal, Estadual e Nacional na abertura das festividades e solenidades nos estabelecimentos de ensino municipal.

O incentivo a aprender sobre os símbolos nacionais já é previsto em forma de lei desde o ano de 1971, quando foi sancionada a Lei Federal n.º 5.700/1971, a qual trata sobre os símbolos nacionais, e neste mesmo sentido, entende-se que com a obrigatoriedade em se cantar os referidos hinos, isso proporcionará ao educando, o desenvolvimento do espírito cívico, aflorando o sentimento de patriotismo que crescerá em cada cidadão.

Além do mais, com o aprendizado e a entoação dos hinos pelos estudantes, crescerá em cada um o sentimento de amor e devoção à pátria e aos seus símbolos (bandeira, hino, brasão).

Por fim, o conhecimento e o canto dos hinos do Município de Porecatu, do Estado do Paraná e o Nacional, será muito importante no desenvolvimento da cultura do estudante porecatuense, bem como auxiliará no desenvolvimento ao civismo e ao patriotismo de cada um.

Assim, apresento o presente Projeto de Lei e solicito o apoio dos nobres Edis.

**FÁBIO HENRIQUE DA SILVA**  
“Zé da Bica”  
Vereador